



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida General Osório - nº 413D - Centro - Chapecó - Santa Catarina - 89802-210
Telefone (49) 20491450 - E-mail progesp@uffrs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PROGESP/UFFS/2015

Torna sem efeito a Instrução Normativa nº 002/2013 - SEGEP, de 2 de maio de 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Portaria nº 700/GR/UFFS/2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto-Lei nº 200/67 e, na Nota Técnica nº 118/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução Normativa nº 002/2013 – SEGEP, de 2 de maio de 2013, sobre os procedimentos a serem aplicados a partir da Nota Técnica nº 30/2012/CGNOR/DNOP/SEGEP/MP referente ao estágio probatório dos servidores públicos federais.

Art. 2º Questões que suscitem dúvidas devem ser encaminhadas para a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó - SC, 11 de setembro de 2015.

HENRIQUE DAGOSTIN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas